

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 196/2017

SENHORA PRESIDENTE,

A Vereadora que este subscreve, solicita que após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal – Secretaria de Obras e Transportes o seguinte Pedido de Providências:

- Que seja retirado o lixo acumulado (fotos anexas) ao lado da parada de ônibus, localizada próximo ao início da rua Bráulio Antônio Dutra (antigo Beco Dez) e colocada uma placa de PROIBIDO COLOCAR LIXO.

JUSTIFICATIVA: Somos sabedores que onde existe acúmulo de lixo a proliferação de insetos, animais peçonhentos e mosquitos é bem maior.

Efetuada a limpeza e colocada a placa proibindo a colocação de lixo no local, espera-se que as pessoas que ali os depositam, conscientizem-se que para o bem comum, é de extrema importância a colaboração de todos.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul,
19 de setembro de 2017.

VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES
Bancada do PMDB

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 197/2017

SENHORA PRESIDENTE,

A Vereadora que este subscreve, solicita que após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal – Secretaria de Obras e Transportes, o seguinte Pedido de Providências:

- Que seja retirado o lixo e realizada capina junto ao meio fio na quadra compreendida entre o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e a ponte sem guarda na rua Glênio Peres. (Fotos anexas)

JUSTIFICATIVA: A referida rua encontra-se com vegetação muito alta nas suas laterais e com grande acúmulo de lixo.

Muitas pessoas que visitam nossa cidade, costumam realizar visitas à Praia do Paredão, usando essa rua como principal acesso ao Balneário.

A rua como está, acaba causando uma má impressão aos turistas e aos munícipes que por ali transitam diariamente.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul,
19 de setembro de 2017.

VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES
Bancada do PMDB

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 199/2017

SENHORA PRESIDENTE,

A Vereadora que este subscreve, solicita que após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal – setor competente o que segue:

- Que seja destinado um local adequado para a colocação de animais soltos nas ruas e nomeada equipe especializada para apreender, notificar e manter esses animais sob a guarda do município.

JUSTIFICATIVA: O Pedido de Providências nº 167/2017 (cópia anexa) respondido pelo Memorando 023/2017(cópia anexa), assinado pelo Senhor Luis Augusto Martins, informa que não há como cumprir os artigos 75 e 76 da lei nº 2.810/07.

No momento da existência da lei, esta é para ser cumprida, ou então revogada, sendo assim, compete ao Executivo Municipal tomar as devidas providências.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 21 de setembro de 2017.

VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES
Bancada do PMDB